

MUNICIPIO DE PRANCHITA

PODER LEGISLATIVO

Rua Barão do Rio Branco, 364
CEP 85730-000

PRANCHITA

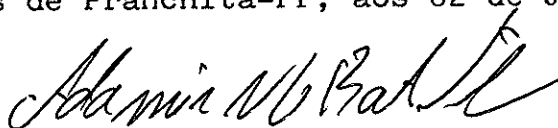
Cx. Postal, 21
PARANÁ

DECRETO Nº 02/97

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA-Pr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR o Decreto Legislativo Municipal de Pranchita-Pr, de n. 03/93 datado de 27 de Agosto de 1993 o qual nomeia o Sr. AMERICO MAGNANI, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pranchita-Pr, aos 02 de Janeiro de 1997.



Adamir Vicente Cargnin Batistela
Presidente

